



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 75/2022/AUDIN

Diamantina, 31 de outubro de 2022.

Ilmo. Sr.
Marcus Henrique Canuto
Vice-Presidente do Conselho Universitário/UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao Despacho Consu 217/2022.

Senhor Vice-Presidente,

Em atendimento à solicitação constante no SEI 0891279 e, considerando a necessidade de aprovação de uma resolução pelo Consu, informamos que o prazo para atendimento das recomendações foi prorrogado para o dia 16.01.2023.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros
Auditor Interno



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Medeiros, Servidor (a)**, em 31/10/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891678** e o código CRC **3C702B48**.